

Publicado em 17.03.2000



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 728/2000

DATA: 06 de março de 2.000.

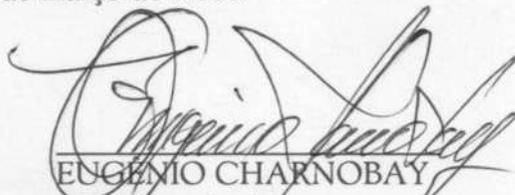
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar faixa de domínio público e dá outras providências.

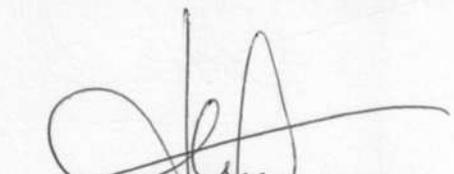
A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki- Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a FAIXA DE DOMÍNIO PÚBLICO, em todas estradas municipais, sendo as estradas gerais: Linha Iguaçu, Linha Vitória, 6ª Vicinal Iguaçu e Linha Pinhão com a Faixa de 25(Vinte e cinco) metros, sendo com 12,50 metros do centro da estrada para cada lado e todas as outras estradas municipais terão uma Faixa de Domínio Público de 20(vinte) metros, sendo com 10,00 metros do centro da estrada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr.,  
em 06 de março de 2.000.

  
EUGÊNIO CHARNOBAY  
Secretário de Administração

  
RICARDO WIERZBICKI  
Prefeito Municipal